



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1519

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Setembro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 259/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: MAP – CLÍNICA MÉDICA EIRELI

CNPJ: 32.270.115/0001-92

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES, COMPREENDENDO ATENDIMENTO DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA, PLANTÕES E DEMAIS PROCEDIMENTOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL R\$ 1.033.560,00 (Um milhão e trinta e três mil e quinhentos e sessenta reais).

INÍCIO: 08/09/2021.

TÉRMINO DO CONTRATO: 07/09/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 070/2021, homologada em 30/08/2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/09/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 131/2021, de 27 de Agosto de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

CONC EDER

Art.1º - FÉRIAS REGULAMENTARES aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal efetivo, celetista e comissionado, do Poder Executivo Municipal, pertencentes as Secretarias Municipais de: Educação, Finanças, Saúde e Transporte Rodoviário, conforme seguem:

NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO DE GOZO
Adriano Abreu dos Reis	01/07/2020 à 30/06/2021	09/08/2021 à 07/09/2021
Ana Paula Ferreira da Rocha	01/08/2017 à 31/07/2018	02/08/2021 à 31/08/2021
Cesar Martins de Lara	12/03/2020 à 11/03/2021	09/08/2021 à 07/09/2021
Cristina de Alonso Pereira	01/08/2020 à 31/07/2021	23/08/2021 à 21/09/2021
Danieli Baraldi Lopes	03/08/2020 à 02/08/2021	30/08/2021 à 28/09/2021
Kleber Luciano Baratela	22/03/2017 à 21/03/2018	30/08/2021 à 28/09/2021
Maria das Dores de Lima	01/02/2020 à 31/01/2021	11/08/2021 à 09/09/2021
Maria de Lourdes Venâncio	01/03/2019 à 29/02/2020	02/08/2021 à 31/08/2021
Osvaldo Silva Rocha	01/09/2020 à 31/08/2021	16/08/2021 à 14/09/2021
Pamela Andressa dos Santos Dutra	05/08/2020 à 04/08/2021	31/08/2021 à 29/09/2021



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1519

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Setembro de 2021

Regina Seidel	10/05/2020 à 09/05/2021	02/08/2021 à 31/08/2021
Rodrigo de Santana Ortega	01/11/2018 à 31/10/2019	23/08/2021 à 21/09/2021
Rosane Donatti Baldacin	04/04/2017 à 03/04/2018	31/08/2021 à 29/09/2021
Sirlei das Neves Viesba	01/02/2018 à 31/01/2019	02/08/2021 à 31/08/2021

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. (27/08/2021)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 031/2021

Ref.: Contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria e emissão de laudo técnico e parecer para recuperação tributária, com treinamento, qualificação e capacitação de servidores, consultoria e assessoria administrativa nas contribuições previdenciárias provenientes de recolhimentos indevidos pagos nos últimos 05 (cinco) anos.

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 031/2021 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 031/2021 para a aquisição dos produtos supramencionados, no valor de R\$ 17.490,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

03.002.04.122.0004.2007.3.3.90.39.00.00-1000

Em favor da empresa: LEANDRO CASTANHA - EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 20.019.052/0001-17, sediado na Rua Natanael da Silva Rosa, nº 193, Pouso Alegre, na cidade de Manguieirinha – Paraná.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1519

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Setembro de 2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 074/2021**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **23/09/2021**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, para a **contratação de empresa para aquisição e instalação de sinalização semafórica em 01 cruzamento no município de Jardim Alegre**.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 09 de setembro de 2021.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1519

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Setembro de 2021

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09:00 do dia 22/09/2021 na Câmara Municipal, sito à Rua Getúlio Vargas, 100, centro, Jardim Alegre, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, objetivando o a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS DE AR, DE ÓLEO E DE COMBUSTÍVEL, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

A documentação completa do Edital, objeto da licitação poderão ser examinados no endereço acima, juntamente com a Equipe responsável.

Maiores Informações na Câmara Municipal de Jardim Alegre, endereço supramencionado, ou pelo telefone (43)3475-2590, com Júnior.

Jardim Alegre, 09 de setembro de 2021.

SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Presidente

Osmar Pires Junior
Pregoeiro

Viviane Maria Miranda
Pregoeira Substituta

PORTARIA Nº 12/2021

A Senhora Sonia Aparecida De Campos De Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **MARIA PATRICIA SOUTO BERNARDINELLI**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 9.594.506-6 - SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.976.609-98, ocupante do cargo de Contadora, lotado na Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, referente ao período aquisitivo de 07/02/2020 à 08/02/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro de 2021. (08/09/2021).

SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Presidente da Câmara